

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 046/GP/CMMS/RO/93.

MIRANTE DA SERRA - RO.

EM 04 DE OUTUBRO DE 1993

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

E tendo em vista o que determina o Plenário Legislativo na Sessão Ordinária do dia 06/10/93 às 20:00 horas, em atendimento ao Requerimento nº 086 CMMS/RO/93 de 04/10/93 Aprovado na referida Sessão.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Comissão Parlamentar de Averiguação " C.P.A.", para Averiguar os Atos Administrativos do Gabinete do Exmo.SR. Prefeito Municipal de Mirante da Serra - Ro.

Art. 2º - Esta Comissão será composta conforme determinação Plenária pelos seguintes Vereadores e terão prazo de 30 dias para relatório final.

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES	-	PRESIDENTE
LUIZA EMERICK DE PAIVA	-	SECRETÁRIA
ARQUIMEDES FERNANDES	-	MEMBRO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e,  
Publique-se.

  
Dorival Bispo Pinto  
Presidente C. M. M. S.

